Illmo "Snr" Presidente da Camara Municipal d
Bragança

R 18/56

Comunique-se
ao Suplente
Presidente
19/3/56

Salvador Mendes de Almeida, vereador pela legenda do Partido Social Democratico, nesse municipio, requer de V. Sa licença por quatro (4) dias para tratar de negocios de seu interesse.

Nestes Termos.
P. Deferimento.

São Paulo Capital, em 19 de Março de 1956.

Salvador Mendes de Almeida